

RESOLUÇÃO N.º 006/2026

Súmula: Dispõe sobre a criação da Galeria Rosa nas dependências da Câmara Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica criada a Galeria Rosa, nas dependências da Câmara Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Galeria Rosa será um espaço permanente destinado à preservação, valorização e divulgação da história e da participação das mulheres no Poder Legislativo Municipal, podendo contemplar, além de fotografias das Vereadoras de todas as legislaturas, biografias, registros históricos, documentos, proposições legislativas, homenagens, objetos, depoimentos, frases, informações sobre mandatos e demais elementos que evidenciem a trajetória, as conquistas e a contribuição das mulheres para a vida política e para o desenvolvimento do Município, inclusive mediante a utilização de recursos tecnológicos e digitais, como códigos QR e outros meios de acesso a conteúdo históricos, audiovisuais e documentais.

Art. 2º. A Galeria Rosa ficará localizada nas dependências da Câmara Municipal de Jesuítas-Paraná.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jesuítas-Paraná.,

Jesuítas – Paraná., 14 de setembro de 2026.

MÁRCIO MACHADO MARTINS

Vereador